

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Relatório de Avaliação Anual 2025

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. EXECUÇÃO DO PPR E ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS	4
a. Atualização das normas internas relevantes.....	5
b. Formação	5
c. Sensibilização	5
d. Canal de comunicação de irregularidades	5
3. REAVALIAÇÃO DO RISCO PPR	6
4. CONCLUSÃO	10

1. INTRODUÇÃO

Com base no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção, no Governo que aprovou a versão final da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 (Estratégia), nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, onde se define a Estratégia, perspetivando com o mesmo grau de importância e necessidade a prevenção, a deteção e a repressão da corrupção, define sete prioridades:

- melhorar o conhecimento, a formação e as práticas institucionais em matéria de transparência e integridade;
- prevenir e detetar os riscos de corrupção na ação pública;
- comprometer o setor privado na prevenção, deteção e repressão da corrupção;
- reforçar a articulação entre instituições públicas e privadas;
- garantir uma aplicação mais eficaz e uniforme dos mecanismos legais em matéria de repressão da corrupção, melhorar o tempo de resposta do sistema judicial e assegurar a adequação e efetividade da punição;
- produzir e divulgar periodicamente informação fiável sobre o fenómeno da corrupção; e
- cooperar no plano internacional no combate à corrupção

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), veio, entre outras medidas, estabelecer a obrigação de as entidades públicas ou privadas com 50 ou mais trabalhadores adotarem um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, prevê ainda, na alínea b), do n.º 4, do artigo 6º:

- Relatório de Avaliação Intercalar das situações identificadas como de risco elevado, a ser elaborado até ao final de outubro de cada ano; e
- Relatório de Avaliação Anual, contendo, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação, a ser elaborado até ao final de abril de cada ano.

Neste sentido, o presente documento pretende dar resposta à obrigação de controlo de execução do PPR em vigor no Bison Bank.

2. EXECUÇÃO DO PPR E ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

O Bison Bank aprovou o seu primeiro PPR em julho de 2024, em conformidade com as recomendações e orientações do CPC (“Conselho de Prevenção da Corrupção”) refletindo as exigências decorrentes do RGPC.





Principais destaques:

- Refira-se que da avaliação de risco efetuada, não foram identificados riscos residuais com classificação “Alto”;
- 50% das atividades identificadas estavam associadas a um “Bom” Ambiente de Controlo;
- 50% das atividades identificadas estavam associadas a um “Adequado” Ambiente de Controlo;

Em função dos resultados, foram estabelecidas uma série de ações, por forma a robustecer o ambiente de controlo associado ao risco, em particular:

- Assegurar a atualização das normas internas relevantes sobre o assunto, nomeadamente Código de Conduta, Política de Conflitos de Interesses, a Política de Comunicação de Irregularidades e a Política de Transações com Partes Relacionadas, bem como os demais normativos e documentos internos associados.
- Em colaboração com a Área de Desenvolvimento de Pessoas (PDA), avaliar o lecionar de ações de formação sobre o fenómeno corrupção.
- Difusão de *awarnesses* sobre o fenómeno da corrupção, suborno e infrações conexas.
- Avaliar a robustez do atual canal de comunicação de irregularidades, por forma a cumprir os requisitos regulamentares atuais.

Estado de concretização das medidas:

Medida	Estado de implementação
Atualização das normas internas relevantes	
Formação	
Sensibilização	
Canal de comunicação de irregularidades	

a. Atualização das normas internas relevantes

Durante 2025, o Bison Bank realizou uma revisão e atualização do normativo interno vigente, entre os quais se destacam:

- Conflict of Interest Policy
- Related Parties Policy
- Code of Conduct
- Anti-Fraude Policy
- Internal Control Policy

Cumprindo assim, com a revisão anual das principais políticas sobre a matéria.

b. Formação

Em matéria de formação, encontra-se em análise com um parceiro nacional (IFB), a definição de formação específica sobre a temática que cumpra o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021. Encontrava-se previsto o desenvolvimento da formação durante 2025, contudo em função de outros projetos considerados mais críticos, foi articulado com a PDA a execução durante 2026.

c. Sensibilização

Adicionalmente, a Direção de Compliance assegurou ações de sensibilização nestas matérias, verificando-se em particular:

- Compliance Awareness | Whistleblowing
- Formação sobre Código de conduta e ética, Conflito de interesses e Whistleblowing

d. Canal de comunicação de irregularidades



Durante o exercício de 2025, o Banco colocou em produção um novo canal de comunicação de irregularidades, destinado a todos os seus *stakeholders*, no âmbito do reforço do sistema de governo societário, do controlo interno e da promoção de uma cultura de ética e integridade.


O referido canal encontra-se permanentemente disponível, assegurando um meio seguro, acessível e confidencial para a comunicação de eventuais irregularidades, em conformidade com o enquadramento legal e regulamentar aplicável. A solução implementada cumpre integralmente os requisitos aplicáveis em matéria de navegabilidade, confidencialidade, proteção de dados pessoais e proteção dos denunciantes, prevenindo quaisquer formas de retaliação e assegurando, quando solicitado, o anonimato do denunciante.



Este mecanismo constitui um instrumento relevante do sistema de prevenção, deteção e mitigação de riscos de compliance, contribuindo para o reforço da transparência, da responsabilização e da confiança dos *stakeholders* no modelo de governação e no sistema de controlo interno do Banco.

3. REAVALIAÇÃO DO RISCO PPR

As atividades previstas no PPR foram sujeitas a uma reavaliação, não se tendo verificado alterações nas suas classificações, nem a existência de novos riscos identificados. Neste sentido, mantem-se a matriz inicial, conforme segue:

Domain/Subdomain	Risk description	Probability of occurrence	Impact (Predictable)	Inherent Risk	Preventive measures	Control environment	Residual Risk (initial)	Residual Risk (re-assessment)
<ul style="list-style-type: none"> • Front Office Services <ul style="list-style-type: none"> - Client management • Offering & Client Services <ul style="list-style-type: none"> - Product & Services Management - Client Fee Management - Investment Advisory Services - Counterparties Management 	<ul style="list-style-type: none"> • Favoring customers • Offers or acceptance of favors in exchange for advantages and/or benefits • Misuse of privileged information • Conflict of interest situations • Risk of improper relationship with entities with public exposure or influence in the public/political sphere 	Moderate	High	Medium-High	<ul style="list-style-type: none"> • Code of Conduct • Anti-Bribery and Corruption Policy (ABC) • Customer Acceptance Policy • Account Opening Regulations • Segregation of functions/departments for account opening • Conflict of Interest Policy • Related Party Policy • Whistleblowing Policy 	Good	Medium-Low	
<ul style="list-style-type: none"> • Finance & Tax <ul style="list-style-type: none"> - Accounting - Budgetary Control 	<ul style="list-style-type: none"> • Omission and/or manipulation of information • Misuse of privileged information 	Reduced	Very high	Medium-Low	<ul style="list-style-type: none"> • Policies regarding preparation of financial information • Financial statements audited by an external auditor 	Good	Low	

Domain/Subdomain	Risk description	Probability of occurrence	Impact (Predictable)	Inherent Risk	Preventive measures	Control environment	Residual Risk (initial)	Residual Risk (re-assessment)
	<ul style="list-style-type: none"> Breach of confidentiality 				<ul style="list-style-type: none"> External auditor Selection and Assignment Policy Strategic Planning Policy Budget control and supplier payment policy Monthly Account Closing Policy 			
<ul style="list-style-type: none"> Finance & Tax <ul style="list-style-type: none"> Invoicing Support services <ul style="list-style-type: none"> Procurement 	<ul style="list-style-type: none"> Acquisition of goods and/or services outside market conditions Manipulation of information to influence procurement or award decisions Undue favoritism of third parties Improper payments Offers or acceptance of favors in exchange for advantages and/or benefits Conflict of interest situations Attribution of improper donations or sponsorships 	Moderate	High	Medium-High	<ul style="list-style-type: none"> Code of Conduct Anti-Bribery and Corruption Policy (ABC) Subcontracting Policy Assessment of relevant outsourcing by the Risk and Compliance Departments Budget control and supplier payment policy Expense return policy Financial Planning and Control Committee Conflict of Interest Policy Related Party Policy Whistleblowing Policy 	Acceptable	Medium-High	
<ul style="list-style-type: none"> Support services <ul style="list-style-type: none"> Recruitment and selection 	<ul style="list-style-type: none"> Undue favoritism of candidates Lack of exemption or improper application of decision-making criteria Conflict of interest situations 	Reduced	High	Medium-Low	<ul style="list-style-type: none"> Code of Conduct Recruitment and Selection Policy Employee Remuneration Policy Remuneration Policy for members of corporate bodies 	Acceptable	Medium-Low	

Domain/Subdomain	Risk description	Probability of occurrence	Impact (Predictable)	Inherent Risk	Preventive measures	Control environment	Residual Risk (initial)	Residual Risk (re-assessment)
	<ul style="list-style-type: none"> Offers or acceptance of favors in exchange for advantages and/or benefits Improper payments of variable remuneration Failure to comply with criteria relating to variable remuneration Acceptance of offers and hospitality penalizing potential candidates or the institution 				<ul style="list-style-type: none"> Nomination and Remuneration Committee Conflict of Interest Policy Whistleblowing Policy 			
<ul style="list-style-type: none"> Support services <ul style="list-style-type: none"> Asset & Liability management Treasury 	<ul style="list-style-type: none"> Omission and/or manipulation of information Misuse of privileged information Offers or acceptance of favors in exchange for advantages and/or benefits Conflict of interest situations Breach of confidentiality 	Reduced	High	Medium-Low	<ul style="list-style-type: none"> Code of Conduct Conflict of Interest Policy Conflict of Interest Policy Monitoring the list of people who perform functions within the scope of financial intermediation activities Relationship Policy with counterparties and opening accounts with FIs Internal Regulation of Financial Intermediation Whistleblowing Policy 	Acceptable	Medium-Low	
<ul style="list-style-type: none"> All departments/areas of the Bank 	<ul style="list-style-type: none"> Deliberate non-compliance with standards relating to the prevention of money laundering and terrorist financing 	Reduced	High	Medium-Low	<ul style="list-style-type: none"> Code of Conduct Conflict of Interest Policy Whistleblowing policy Policy on Prevention of Money Laundering and Financing of Terrorism 	Good	Low	

Domain/Subdomain	Risk description	Probability of occurrence	Impact (Predictable)	Inherent Risk	Preventive measures	Control environment	Residual Risk (initial)	Residual Risk (re-assessment)
	<ul style="list-style-type: none"> • Acceptance of offers, hospitality that do not meet the defined criteria • Conflict of interest situations 							

4. CONCLUSÃO

O presente Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), elaborado nos termos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, e das orientações emitidas pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), reporta-se ao período de referência de dezembro de 2025.

Da análise efetuada resulta a evidência de uma implementação adequada, eficaz e consistente das medidas preventivas e mitigadoras previstas no PPR, em conformidade com os princípios da proporcionalidade, adequação e efetividade exigidos pelo RGPC.

Já no primeiro trimestre de 2026, foi assegurada a execução da medida transversal de revisão e atualização do normativo interno relevante em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas, com particular destaque para a atualização da Política de Anticorrupção, em alinhamento com o enquadramento legal, regulamentar e com as recomendações do MENAC.

Refira-se que durante 2025, cumprindo a Recomendação n.º 7/2024, emitida pelo MENAC, em 2024 o Bison Bank assegurou o reporte mensal junto daquela entidade relativamente à (in)existência de falhas ou irregularidades no cumprimento do normativo aplicável, designadamente o Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, o Código de Conduta, o programa de formação e o canal de denúncias, identificando, sempre que aplicável, as medidas corretivas adotadas ou a adotar. Não se verificaram quaisquer comunicações de irregularidades nestas matérias.

Conclui-se, ainda, que os riscos identificados no PPR inicial mantêm a sua plena aderência, atualidade e adequação à atividade desenvolvida pelo Bison Bank, não tendo sido identificados novos riscos, nem fatores adicionais suscetíveis de justificar a revisão do mapeamento, avaliação ou mensuração de risco existentes.



João Oliveira

Responsável pelo Cumprimento Normativo